

Decreto N° 121 - de 19 de Agosto de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 35.000,00 as dotações do Município de DORES DO TURVO

O Prefeito de DORES DO TURVO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1150, 03 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) as seguintes dotações do Município de DORES DO TURVO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO			
Unidade 12 - SEC. MUN AGRICULTURA E COMÉRCIO			
Sub-Unidade 01 - SEC. MUN AGRICULTURA E COMÉRCIO			
2.12.01.20.122.0052.2.0087-1.500.000 - 3.3.90.30.00	Manutenção das ATiv. da Sec. Munic. Agricultura e M. Ambiente	- - - - - R\$	5.000,00
2.12.01.20.606.0645.2.0091-1.500.000 - 3.3.90.39.00	Manutenção Despesas com Realização de Torneio Leiteiro	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	35.000,00
Total da Unidade 12	- - - - -	R\$	35.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	35.000,00
Total Geral Acrescido			R\$ 35.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO			
Unidade 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO			
2.03.00.09.272.1313.2.0024-1.500.000 - 3.1.90.13.00	Manutenção Obrig. Prev. Trib. e Sociais do Pessoal Geral	- - - - - R\$	35.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	35.000,00
Total da Unidade 03	- - - - -	R\$	35.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	35.000,00
Total Geral Anulado			R\$ 35.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DORES DO TURVO, 19 de Agosto de 2025

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 086.009.216-00